

ACÓRDÃO Nº 13025/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 018.614/2016-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Adelbarto Rodrigues Santos (023.717.863-06); Francisco Ademar dos Santos (328.022.693-72).
4. Entidade: Município de São Francisco do Maranhão/MA.
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).
8. Representação legal: Francisco Nunes de Brito Filho (OAB/PI 2.975); Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa (OAB/PI 5.446); Elmary Machado Torres Neto (OAB/MA 9.395) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos por Adelbarto Rodrigues Santos e Francisco Ademar dos Santos contra o Acórdão 2.758/2022-1ª Câmara; ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração e, no mérito, negar-lhes provimento;
- 9.2. notificar os recorrentes acerca desta deliberação.

10. Ata nº 41/2023 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 21/11/2023 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-13025-41/23-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, Vital do Rêgo (Relator), Jorge Oliveira e Jhonatan de Jesus.
 - 13.2. Ministro que não participou da votação: Jhonatan de Jesus.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador